Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

PROTOCOLIZADO Sob n.º 16 OUT 2019 11124119 ENCARREGADO

PROTOCOLIZADO Sob n.º 14 OUT 2019 ENCARREGADO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 249/2019, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019

"Aprova as contas do Prefeito e da Mesa da Câmara Municipal, relativas ao exercício de 2017, constantes no Parecer Prévio - Processo n.º 1046813 – ELETRÔNICO, do Colendo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais".

Faço saber que a Câmara Municipal de Andradas aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1.º - Ficam aprovadas integralmente as contas do Prefeito Municipal e da Mesa da Câmara Municipal de Andradas, relativas ao exercício de 2017, pelos motivos apresentados no parecer da Comissão de Finanças, Tributação, Endividamento e Orçamento, anexo a este Projeto de Decreto Legislativo.

Art. 2.º - Consequentemente, ficam aprovadas as referidas contas, constantes no Parecer Prévio do Processo n.º 1046813-ELETRÔNICO, desse Colendo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 3.º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Andradas, 08 de outubro de 2019.

Marcio Bonizeti Teodoro
Presidente

Carlos Roberto da Silva
Vice Presidente

Leila Cristina Candido da Silva
Secretária